

## **Movimento negro contemporâneo, memória e educação: aspectos da luta anti-racista na segunda metade do século XX**

Amilcar Araujo Pereira\*

*(...) Tá vendo aquele colégio moço?  
Eu também trabalhei lá  
Lá eu quase me arrebento  
Pus a massa, fiz cimento  
Ajudei a rebocar  
Minha filha inocente  
Vem pra mim toda contente:  
Pai vou me matricular!  
Mas me diz um cidadão:  
“Criança de pé no chão  
Aqui não pode estudar.”  
Esta dor doeu mais forte  
Por que que eu deixei o norte  
Eu me pus a me dizer  
Lá a seca castigava mas o pouco que eu plantava  
Tinha direito a comer (...)*

(2ª estrofe da música *Cidadão*,  
de autoria de Lucio Barbosa, 1979)

A música citada acima, de autoria de cantor e compositor negro Lucio Barbosa, composta na década de 1970, em sua segunda estrofe, é bastante elucidativa no que diz respeito à questão da educação para a população negra no período pós-abolição no Brasil. Embora a participação da população negra na formação da sociedade brasileira seja evidente na língua que falamos,<sup>1</sup> nas culturas que vivenciamos e em tantos outros aspectos da vida social – inclusive como trabalhadores que construíram edifícios, escolas, igrejas etc., como os

---

\* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com estágio doutoral na Johns Hopkins University, nos Estados Unidos, é professor adjunto de Ensino de História na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

<sup>1</sup> Há muitos trabalhos que demonstram a enorme influência das línguas africanas, trazidas pela população escravizada, sobre o português falado no Brasil. Um exemplo que gosto de citar é a nossa palavra “caçula”, que vem de “kasule”, “último filho” na língua quimbundo (do tronco linguístico *Banto*); ou para nós “o mais novo dos filhos ou irmãos”, segundo o Dicionário eletrônico Houaiss, 2010. Em Portugal a palavra utilizada para designar o filho mais novo é “benjamim”. Ver, entre outros: LOPES, Nei. *Novo Dicionário Banto do Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

cantados na música que abre este trabalho –, o acesso aos benefícios produzidos por essa mesma sociedade sempre foi muito difícil para a população negra. O acesso à educação, por exemplo. Mas essa história vem de longe...

Bem antes da abolição, ocorrida em 1888, e do advento da República no Brasil, em 1889, em diferentes províncias do Império brasileiro chegou a existir até mesmo leis que trataram de proibir o acesso à educação por parte da população negra. A Lei nº 14 de 22 de dezembro de 1837, por exemplo, ao tratar das “escolas de instrução primária” na província do Rio Grande do Sul, dizia o seguinte em seu Artigo 3º: “São proibidos de freqüentar as Escolas Públicas: § 2º – Os escravos, e pretos ainda que sejam livres, ou libertos.”<sup>2</sup> Em 1854, no Rio de Janeiro, município da Corte e espelho da nação que se construía, essa proibição atingia somente as pessoas escravizadas e os portadores “de moléstias contagiosas”, como afirma Alessandra Schueler:

Ainda em 1854, por meio do *Regulamento da Instrução Primária e Secundária no Município da Corte* (lei 1331 A, 17/02/1854), o público alvo do ensino primário e secundário foi delimitado. O acesso às escolas criadas pelo Ministério do Império era franqueado à população livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas. Os escravos eram expressamente proibidos de matricularem-se nas escolas públicas. Excluindo os cativos, a legislação da Instrução Pública estabelecia e ratificava a distinção fundamental da sociedade imperial: a que marcava a subordinação dos escravos aos homens livres. (SCHUELER, 1999)

A ausência de sapatos, ou o “pé no chão” cantado por Lucio Barbosa, seria uma marca dos tempos da escravidão, símbolo do estigma pelo qual a população negra havia sido marcada no século XIX, mas que teria tido também grande repercussão para essa população no período pós-abolição. Entretanto, é importante lembrar que a associação direta entre negritude e escravidão, ainda muito comum nas escolas brasileiras, além de ser utilizada em atitudes racistas e discriminatórias, é um grande erro histórico! “Negro” não é e nem deve ser visto como sinônimo de “escravo”. Muitos negros já não eram ou nunca foram escravizados no Brasil do século XIX. Há diversos exemplos nesse sentido, alguns muito conhecidos como o do bahiano Antônio Rebouças (1798-1880), advogado negro, deputado e conselheiro do

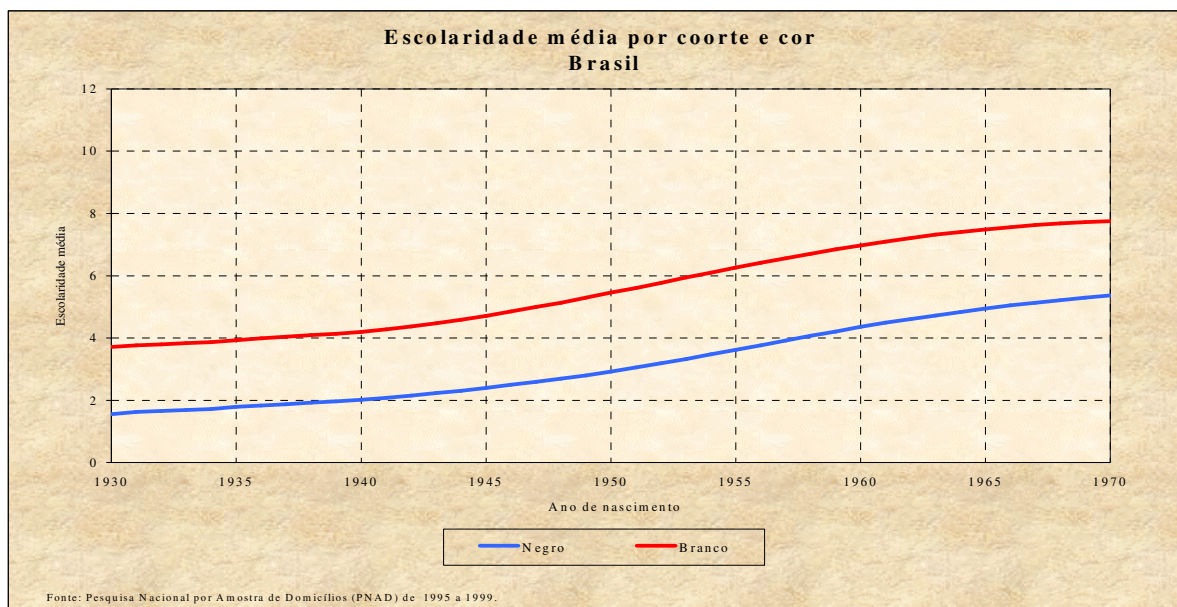
<sup>2</sup> Fonte: BARBOSA, Eni (Org.) O Processo legislativo e a escravidão negra na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – Fontes. Porto Alegre, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Grande do Sul; CORAG, 1987, p. 49.

imperador D. Pedro II, e seu famoso filho, o engenheiro e abolicionista negro André Rebouças (1838-1898), entre muitos outros. De fato, como afirma o sociólogo Carlos Hasenbalg, no momento da abolição a grande maioria da população negra já era livre ou liberta, já que “em 1872, data do primeiro censo demográfico nacional, 74% da população de cor era livre; esta proporção eleva-se aproximadamente a 90% em 1887.” (HASENBALG, 1988, p. 121,122)

Voltando à questão do acesso da população negra à educação, as estatísticas produzidas nas últimas décadas, em grande medida, tem demonstrado que as desigualdades raciais no âmbito da educação encontradas no período pós-abolição continuam existindo na sociedade brasileira. Ao analisar os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), feita entre os anos de 1995 e 1999, com pessoas nascidas entre 1930 e 1970 – englobando portanto quase todo o século XX –, Ricardo Henriques, então pesquisador do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) do Ministério do Planejamento, chegou à seguinte conclusão:

De fato, a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudo; um jovem branco da mesma idade tem cerca de 8,4 anos de estudo. O diferencial é de 2,3 anos de estudo. A intensidade dessa discriminação racial, expressa em termos da escolaridade formal dos jovens adultos brasileiros, é extremamente alta, sobretudo se lembrarmos que trata-se de 2,2 anos de diferença em uma sociedade cuja escolaridade média dos adultos gira em torno de 6 anos. (HENRIQUES, 2001, p. 26)

O autor citado apresentou um gráfico com os dados da PNAD sobre a evolução da escolaridade média por coorte e cor no Brasil do século XX, e constatou que a “intensidade da discriminação racial [ainda existente] é a mesma vivida pelos pais desses jovens – a mesma observada entre seus avós.” (Idem, ibidem) O referido gráfico já foi chamado de “eletrocardiograma de morto”, tendo em vista que, embora aumente o nível de escolaridade média para todos os brasileiros ao longo do século XX, a desigualdade entre negros e brancos permanece a mesma em quase cem anos! Ainda analisando o gráfico abaixo, o mais inquietante é a evolução histórica e a tendência de longo prazo dessa discriminação racial, caso nada seja feito em termos de políticas públicas para o combate à essa desigualdade.



Veremos a seguir um outro lado dessa história: as lutas da população negra contra a discriminação racial, por direitos sociais como educação e por melhores condições de vida. Em relação à questão da educação para a população negra não basta discutirmos o acesso à escola. É fundamental que se discuta também a transformação da própria escola brasileira, no que diz respeito ao currículo e às relações étnico-raciais nela ainda existentes. Assim como na música que abre este trabalho o sujeito ajudou a construir a escola mas sua filha não pôde nela estudar, podemos dizer que a população negra compõe uma das matrizes formadoras da sociedade brasileira, mas suas memórias e histórias em geral não são contadas e estudadas nas escolas de nosso país. Há muitas histórias de lutas dessa população que precisam ser conhecidas e estudadas por alunos e professores brasileiros de todas as cores e etnias, pois afinal de contas são partes da História do Brasil.

Desde os tempos da escravidão muitas lutas foram travadas de diferentes formas por indivíduos e por setores da população negra no Brasil, desde as revoltas e a criação dos quilombos, já bastante estudadas, até formas menos conhecidas, como as ações na Justiça para libertar pessoas escravizadas através do uso das leis, levadas a cabo pelo abolicionista negro Luiz Gama<sup>3</sup> e por outros atores sociais, ou a ação no campo da educação, como a criação de

<sup>3</sup> Luiz Gama (1830-1882) nasceu em Salvador, Bahia, e é considerado por muitos historiadores como um dos maiores abolicionistas brasileiros. Embora tenha nascido livre, por ser filho de uma escrava forra, foi vendido

escolas ainda no século XIX, como fez a escritora e professora negra Maria Firmina dos Reis no Maranhão em 1880.<sup>4</sup> Todas essas formas de luta e resistência foram importantes para a formação de nossa sociedade.

As lutas da população negra no Brasil ganharam nova dimensão no Brasil republicano. Importantes organizações surgiram e se espalharam pelo país. Homens e mulheres negros, intelectuais, políticos, artistas, trabalhadores etc., se organizaram para lutar de diferentes formas contra a discriminação racial e por melhores condições de vida para a população negra, especialmente pelo acesso à educação. Mas a questão do acesso à educação para a população negra, como já foi dito acima, não se restringe à entrada na escola. É preciso que as histórias das lutas da população negra estejam presentes nos currículos escolares, para que o acesso dessa população se dê também por meio do currículo. Que histórias e que memórias são trabalhadas nas escolas brasileiras? O caráter eurocêntrico do ensino no Brasil é evidente, assim como a invisibilização nos currículos de várias matrizes étnicas formadoras de nossa sociedade. Muitas estratégias foram utilizadas por militantes negros em todo o território nacional na luta pela tão necessária “reavaliação do papel do negro na História do Brasil” – demanda que já estava presente na *Carta de Princípios* do Movimento Negro Unificado (MNU), organização fundada em 1978 em São Paulo e presente até hoje em diversos outros estados. Essa luta por uma outra história do Brasil, que contemple a participação da população negra em sua complexidade, foi a própria razão do surgimento de uma das primeiras organizações do movimento negro contemporâneo: o Grupo Palmares, fundado por Oliveira Silveira (1941-2009) e outros militantes em Porto Alegre, em 1971. Este grupo teve como primeiro e principal objetivo propor o 20 de novembro, dia da morte de Zumbi dos Palmares (em 1695), como a data a ser comemorada pela população negra, em substituição ao 13 de

---

como escravo pelo pai aos 10 anos de idade. Na juventude aprendeu a ler e tomou ciência de sua condição de homem livre. Autodidata, tornou-se rábula, um advogado sem formação universitária, e atuou nos tribunais em São Paulo, onde conseguiu libertar mais de 500 pessoas escravizadas. Foi também jornalista e fundador do Partido Republicano Paulista. Ver: SANTOS, Luiz Carlos. *Luiz Gama*. São Paulo: Selo Negro, 2010.

<sup>4</sup> Maria Firmina dos Reis (1825-1917) nasceu em São Luís do Maranhão. Autodidata, foi professora, musicista, compôs o *Hino à libertação dos escravos*, colaborou em vários jornais com poesias e em 1859 publicou o livro *Úrsula*, que pode ser considerado o primeiro romance abolicionista brasileiro e um dos primeiros de autoria feminina no Brasil. Em 1880 Maria Firmina dos Reis fundou a primeira escola mista do Maranhão. Ver: MENDES, Algemira Macedo. *Amélia Beviláqua e Maria Firmina dos Reis na história da literatura: representação, imagens e memórias nos séculos XIX e XX*. Tese de Doutorado em Letras, PUC/RS, 2006.

maio (dia da abolição da escravatura); fato que engloba uma ampla discussão sobre a valorização da cultura, política e identidade negras, e tem provocado revisões sobre o papel das populações negras na formação da sociedade brasileira, na medida em que desloca propositalmente o protagonismo em relação ao processo da abolição para a esfera dos negros (tendo Zumbi como referência), recusando a imagem da princesa branca benevolente que teria redimido os escravos. Seguindo a proposição do Grupo Palmares, durante a segunda Assembléia Nacional do MNU, realizada no dia 4 de novembro de 1978, em Salvador, foi estabelecido o 20 de Novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” – que hoje é feriado em mais de 700 municípios brasileiros.

### ***Memória, educação e anti-racismo***

Os impactos da discriminação racial na formação de nossas crianças e jovens, e de nossa sociedade como um todo, são muitos ainda hoje. Como diz o ditado popular, “é preciso conhecer para respeitar”. Nesse sentido, a questão das memórias construídas nas escolas ganha relevância, tendo em vista que em geral os grupos discriminados não têm, ou raramente têm, suas memórias e histórias trabalhadas nos espaços escolares. Vale ressaltar que vários autores já afirmaram a importância da memória para a construção identitária. Essa discussão ganha ainda mais importância se concordamos com Michael Pollak, quando ele afirma: “Podemos dizer que a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si.” (POLLAK, 1992: 204) Jacques Le Goff também tratou do tema, reforçando a afirmação anterior mas acrescentando em sua reflexão a relação entre memória, identidade e a ação dos homens e mulheres na sociedade em que vivem, quando afirmou por exemplo que: “A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro.” Ainda segundo o autor: “A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia.” (LE GOFF, 1984, p. 46.)

A relação entre memória e identidade torna-se evidente também nas falas das lideranças do movimento negro entrevistadas em todas as regiões do país entre setembro de 2003 e abril de 2007, para o projeto “História do movimento negro no Brasil: constituição de acervo de entrevistas de história oral”. Este projeto foi implementado pela Dra. Verena Alberti e por mim no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Realizamos 38 entrevistas de história oral com lideranças do movimento negro de todas as regiões do Brasil,<sup>5</sup> e percebemos em muitos casos a necessidade dos militantes de investir nos espaços de educação, questionando a “história oficial” ou a “memória oficial” sobre a abolição da escravidão e mesmo sobre a participação da população negra na história do Brasil. A “reavaliação do papel do negro na história do Brasil”, por exemplo, é uma demanda antiga do movimento, como já foi dito acima.<sup>6</sup>

Embora desde os anos 1980 exista uma grande produção historiográfica sobre o período da escravidão no Brasil, ainda se estuda muito pouco nas escolas brasileiras sobre a “agência” da população negra durante aquele período, e menos ainda sobre a participação da população negra na formação de nossa sociedade a partir do pós-abolição. A ausência de memórias e histórias sobre as lutas e sobre a participação da população negra na formação de nossa sociedade significa um problema para a construção da democracia no Brasil, no que diz respeito à formação educacional dos seus cidadãos. A pluralidade étnico-racial, refletida em memórias e histórias diversas presentes nos currículos e nas práticas educativas, é importante para todos os brasileiros, tanto negros quanto brancos, amarelos ou indígenas. As relações são sempre dialógicas. Ao mesmo tempo em que a ausência de memórias e histórias de determinado grupo nas escolas dificulta as construções identitárias positivas pelos indivíduos deste grupo, a presença hegemônica de memórias e histórias de um grupo específico pode suscitar a construção de identidades que alimentem um sentimento de superioridade em relação aos outros grupos sub-representados nos currículos. E ambos os casos, tanto

<sup>5</sup> A pesquisa contou com o apoio do South-South Exchange Programme for Research on the History of Development (Sephis), sediado na Holanda, e com apoio do CNPq e da Faperj.

<sup>6</sup> Para saber mais sobre o movimento negro contemporâneo no Brasil, ver: PEREIRA, Amílcar A. “O mundo negro”: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas/FAPERJ, 2013.

sentimentos de inferioridade quanto de superioridade atrapalham a construção de uma perspectiva democrática ao longo do processo formativo. Construir espaços de enunciação das diferenças nos currículos e nas escolas pode contribuir para se “soltar o homem”, como dizia Frantz Fanon, psiquiatra negro, ao analisar na década de 1950 os impactos psicológicos do colonialismo sobre negros e brancos:

“Para nós, aquele que adora os pretos é tão “doente” como aquele que os abomina. Inversamente, o Negro que quer embranquecer a sua raça é tão infeliz como aquele que prega o ódio ao Branco. Em termos absolutos, o Negro não é mais digno de estima que o Checo, e na realidade trata-se de soltar o homem.” (FANON, 1975, p.37)

Essa luta pela construção de espaços de enunciação das diferenças nos currículos e nas escolas tem feito parte da agenda anti-racista há várias décadas no Brasil, especialmente a partir dos anos 1980, em meio às discussões e batalhas travadas em várias “arenas” durante o processo de redemocratização em nosso país. Atores sociais diversos, movimentos sociais, intelectuais e organizações da sociedade civil, por exemplo, tem conquistado determinados espaços de interlocução com os poderes públicos. Mas o protagonismo em relação à construção e implementação dessa agenda anti-racista na sociedade brasileira pertence ao movimento negro contemporâneo, que tem conquistado algumas vitórias importantes na luta pela construção desses espaços de enunciação das diferenças nos currículos e nas escolas brasileiras, no período recente. Entre essas conquistas, devemos destacar a criação da Lei 10.639/03.

### ***As Leis 10.639/03 e 11.645/08***

Levando em consideração a discussão acima, como Ana Maria Monteiro e eu afirmamos em outra oportunidade, a abordagem e o trabalho qualificado com os conteúdos curriculares relacionados à história e cultura da África, dos africanos, dos afro-descendentes e dos indígenas no Brasil, nos termos das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, tem merecido amplo destaque em escolas e cursos de formação de professores de História. (PEREIRA & MONTEIRO, 2012, p.10) A primeira lei, a 10.639, de maneira emblemática, foi sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva logo após tomar posse na Presidência da República,

em 9 de janeiro de 2003. Ao introduzir a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africanas e afro-brasileiras nas escolas, esta lei atendeu a demandas históricas do movimento negro brasileiro “pela reavaliação do papel do negro na história do Brasil” e “pela valorização da cultura negra”. (PEREIRA, 2012) Da mesma forma, após pressão dos movimentos indígenas, o mesmo presidente, cinco anos depois sancionou a lei 11.645 em 10 de março de 2008, acrescentando à lei anterior a obrigatoriedade do ensino de história e culturas indígenas. Ambas as leis alteraram o Artigo 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a conhecida Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A determinação expressa na nossa LDB, alterada pelas leis citadas, vem para saldar dívida dos currículos das escolas brasileiras em relação ao direito de grande contingente da sua população de ter suas histórias incluídas e, conseqüentemente, conhecidas e estudadas com respeito e reconhecimento por todos os cidadãos de nosso país. Mais do que isso, essas leis nos induzem a efetivamente buscar superar a tantas vezes denunciada “perspectiva eurocêntrica”, que permanece como orientação que reproduz concepção colonialista e que, mesmo com muitas lutas e mudanças já realizadas, ainda temos dificuldades em ultrapassar. O racismo existente no Brasil alimenta-se também dos pré-conceitos e da ignorância em relação às outras culturas e etnias formadoras de nossa sociedade. Mas é importante ressaltar que não se trata de apenas trocar uma perspectiva eurocêntrica por outra, com outro “centro”. Ao contrário, incluir novos conteúdos relacionados aos temas das histórias e culturas dos africanos, afro-descendentes e indígenas nos obriga a realizar novos estudos e pesquisas e a pensar alternativas que implicam necessariamente numa redefinição e na reorganização da história ensinada em sua seleção de conteúdos curriculares e processos de didatização, e que implicam uma verdadeira “reinvenção” da história escolar e, conseqüentemente, de memórias constituídas a partir de visão crítica e intercultural. (PEREIRA & MONTEIRO, 2012, p.11)

As ações dos movimentos negros e a participação da população negra na história do Brasil, em sua complexidade são pouco conhecidas nas escolas, em grande medida, em função da ainda pequena quantidade de pesquisas realizadas sobre a “história e cultura afro-brasileira e africana” de que fala a Lei 10.639/03. O sociólogo Paul Gilroy ao indicar o impacto causado pelos “movimentos negros no Brasil e de suas histórias de luta” afirma que

eles “recentemente conseguiram forçar o reconhecimento do racismo como um aspecto estruturante da sociedade brasileira, uma conquista que é ainda mais notável porque ocorreu em meio a celebrações oficiais.” (GILROY, 2001:9) De fato, até o ano de 1995, os representantes do Estado brasileiro sempre apresentavam o Brasil, em todos os fóruns internacionais, como uma verdadeira “democracia racial”, um país onde não haveria conflitos e problemas relacionados à questão racial. Foi em junho de 1996, durante o seminário internacional “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, organizado pelo Departamento dos Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, que o então presidente da República Fernando Henrique Cardoso reconheceu a existência de discriminação racial no Brasil e refletiu sobre a necessidade de se “inventar”, também em âmbito governamental, novas possibilidades de combate às discriminações.

Compreender a formação de nossa sociedade como uma construção plural, na qual todas as matrizes culturais e étnico-raciais foram e são igualmente importantes, ao mesmo tempo em que compreendemos as diversas culturas como advindas de processos históricos, é fundamental para o ensino de História em um país que se quer democrático de fato. Hebe Mattos afirma que “a história se apresenta como disciplina-chave” para se desenvolver um trabalho em que, ao invés de “reforçar culturas e identidades de origem, resistentes à mudança, mais ou menos ‘puras’ ou ‘autênticas’”, se busque “educar para a compreensão e o respeito à dinâmica histórica das identidades socioculturais efetivamente constituídas”. (MATTOS, 2003, p.129) E, para que isso seja possível, é preciso que as histórias da África, dos africanos e as histórias das populações negras e indígenas no Brasil, em toda a sua complexidade, sejam pesquisadas e trabalhadas por professores e alunos nas salas de aula de história.

#### **Referências bibliográficas:**

- ALBERTI, Verena e PEREIRA, Amilcar Araujo (orgs.) *Histórias do movimento negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC/FGV, 2007.
- BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Porto: Paisagem, 1975.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro à sociedade de classes*. São Paulo: Editora Nacional, 1965.
- \_\_\_\_\_. *O negro no mundo dos brancos*. 2ª edição revista. São Paulo: Global, [1972] 2007.
- GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. “Desigualdades raciais no Brasil”. In HASENBALG, Carlos & SILVA, Nelson V. *Estrutura social, mobilidade e raça*. São Paulo: Vértice, 1988.
- HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Texto para discussão n° 807. Rio de Janeiro: Ipea, 2001.
- LE GOFF, Jacques. *Memória*, in: Enciclopédia Einaudi, Vol.I Memória-História, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984.
- MATTOS, Hebe. “O ensino de história e a luta contra a discriminação racial no Brasil.” In: ABREU, Martha & SOIHET, Rachel (orgs.). *Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2003.
- PAIXÃO, Marcelo & CARVANO, Luiz M. (Orgs.) *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2008.
- PEREIRA, Amilcar A. “Por uma autêntica democracia racial!”: os movimentos negros nas escolas e nos currículos de história. In *Revista História Hoje*, ANPUH, v. 1, n. 1, 2012. Disponível em: <http://rhhj.anpuh.org/ojs/index.php/RHHJ/article/view/21>, acesso em 31/01/2013.
- \_\_\_\_\_. “O mundo negro”: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.
- PEREIRA, Amilcar A. e MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.) *Ensino de História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.
- POLLAK, Michael. “Memória e Identidade Social”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.
- \_\_\_\_\_. “Memória, esquecimento, silêncio.” In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.